


1 - DADOS CADASTRAIS E CARACTERÍSTICAS DA OSC

| | | |
|---|---|----------------------|
| Nome da Entidade: Centro Educativo Cantinho da Luz | | |
| C.N.P.J:93.538/965/0001-13 | | |
| Endereço: Rua João Gabriel Gomes nº 22 | | |
| Município: Erechim | C.E.P: 99709-724 | |
| DDD/Telefone/FAX: 3522-2605 | E-mail:contato@cantinhodaluz.org.br | |
| Data de constituição da OSC : | | |
| Nome do Responsável: Nilton Cipriano Dutra de Souza | C.P.F. 243.788.600-15 | |
| Período do mandato: 2018-2021 | C.I. - 4002769109 Órgão Expedidor: SSP | Cargo: Presidente |
| Endereço: Rua Augusto Stephanus 148 | | C.E.P. |
| <p>Caracterização da OSC:</p> <p>O Centro Educativo Cantinho da Luz, é uma Organização Não Governamental, de assistência social, com sede e estatuto próprios, diretoria constituída e participação voluntária e atua em uma comunidade de famílias com diferentes constituições e em situação de vulnerabilidade social.</p> <p>Desenvolve um trabalho preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação dos direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades, visando oportunizar inserção social e resgate dos direitos e da dignidade humana a crianças e adolescentes vítimas de violência doméstica e social, conjugado com a formação humana e aliado à família, trabalho este desempenhado pela Assistente Social e Psicóloga.</p> <p>Segundo a Resolução CNAS 109/09 – Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, o Centro Educativo Cantinho da Luz faz parte da Política de Proteção Social Básica e desenvolve o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Familiares e Comunitários. A Instituição Possui na sua equipe técnica Assistente Social E Psicóloga e possui Certificação de Entidades Beneficente de Assistência Social – CEBAS, concedidos nos termos da Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009.</p> | | |
| <p>Finalidade:</p> <p>Acreditando que a realidade pode ser transformada quando a esta se tem um olhar cuidadoso, a Entidade alicerça seu trabalho sobre a causa educativa visando estimular e acompanhar o processo de mudança destes sujeitos, promovendo o resgate dos vínculos familiares e sociais, apoiando-se nas diretrizes do ECA. A lacuna social configura-se no cotidiano destas famílias através de: falta de qualificação profissional para o mercado de trabalho, alcoolismo, criminalidade, drogadição, prostituição, evasão escolar, doenças e desajustes, justificando o trabalho realizado com crianças, adolescentes e famílias, numa visão macro social.</p> <p>Partindo de um olhar universal, entendendo o ser humano como ser de potencialidades, o Centro Educativo Cantinho da Luz visa intervir nesta realidade procurando promover as famílias, levando conhecimentos, informações e encaminhamentos de novas possibilidades de vida.</p> <p>A fim de fortalecer a relação Entidade, Crianças, Adolescentes, idosas e Família, serão realizados acompanhamentos individuais da equipe técnica e voluntários que desenvolvem atividades diárias com crianças e adolescentes por meio do Programa de Ações sócio educativas. E com o grupo de idosas será desenvolvido encontros semanais a fim de valorizar suas histórias, acompanhar suas realidades, e prevenir ou minimizar situações de risco e/ou vulnerabilidades sociais.</p> | | |



2 - PROPOSTA DE TRABALHO

| |
|---|
| Nome do Projeto/Atividade: “Família, é onde nossa história começa” - 2 |
| Prazo de Execução: ARR – 36 MESES |
| Objetivo geral: Valorizar a importância e a presença da família para com cada criança, adolescentes e idosas a fim de fortalecer esta relação com a entidade, auxiliar na formação de valores, atitudes, personalidade tanto da criança quanto da família, com o intuito de esta aproximação e acompanhamento garantir os direitos e deveres preestabelecidos no ECA e no Estatuto do Idoso. |
| Objeto da parceria: Desenvolver o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos com Crianças e Adolescentes e Idosas mediante atividade de grupos, atendimentos individuais, visitas domiciliares, mediação e acompanhamento escolar serão observadas as demandas das crianças, adolescentes, idosas e suas famílias para que estas sejam norteadoras do trabalho a ser desenvolvido pela equipe técnica da instituição de forma individual e coletiva. |
| Público alvo: O Projeto “Família, é onde nossa história começa -2” será desenvolvido com 34 crianças e adolescentes de 06 a 17 anos de idade, e com 10 mulheres de mais de 60 anos, cadastradas na Entidade e inscritas no Cadastro único e no Sistema de Informações do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos- SISC. |
| Descrição da realidade que será objeto da parceria: O Centro Educativo Cantinho da Luz atende as comunidades do lado oeste da cidade de Erechim, ou seja, as comunidades: Santa Isabel – localizada à direita do Aeroporto, Loteamento Social onde as famílias foram transferidas uma vez que suas moradias se estendem ao longo da via férrea, Bairro Frinape – nas imediações à direita e abaixo da BR 153 e Bairro Vitória I e II localizados à direita da BR 153. As famílias têm em média de três a cinco filhos, na faixa etária de 0 a 18 anos. As crianças e adolescentes em idade escolar estudam nas escolas estaduais e municipais. É neste contexto, que o Centro Educativo Cantinho da Luz atua no sentido de oferecer orientação e apoio às famílias e empreender ações socioeducativas em meio aberto para crianças, adolescentes e jovens a fim de tirá-los da situação de vulnerabilidade e risco social, auto promovendo-os, instrumentalizando-os para uma vida com maior dignidade, qualidade de vida, participação sobre os direitos sociais e desempenho positivos sobre os deveres sociais. Acredita-se que o trabalho em grupo com as idosas irá oportunizar o acesso às informações sobre direitos, participação cidadã, estímulo e desenvolvimento dos usuários através de atividades coletivas, intergeracionais, fortalecendo o respeito, a solidariedade e os vínculos familiares e comunitários. |
| Impacto social esperado: O Projeto “Família, é onde nossa história começa -2” busca a curto e longo prazo alicerçar a construção de um processo, não só o desenvolvimento das famílias, como atores sociais, mas também uma formação continuada a todos os envolvidos neste trabalho, a fim de valorizar a história das idosas e auxiliar na construção da realidade das crianças e adolescentes. |



3. DESCRIÇÃO DE METAS

| Metas | Etapa/ Fase | Especificação | Indicador Físico | | Duração | |
|-------|----------------|---|-------------------------|------------|---------|-------------------|
| | | | Unidade | Quantidade | Início | Término |
| 1 | 1 | Realizar o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Familiares e Comunitários –SCFV Com CRIANÇAS E ADOLESCENTES | Crianças e Adolescentes | 34 | *ARR | 36 Meses após ARR |
| 2 | 1 | Realizar o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Familiares e Comunitários –SCFV IDOSAS | Idosas | 10 | *ARR | 36 Meses após ARR |

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES/ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS:

| Meta | Ações | |
|---|-------|--|
| 1 Realizar o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Familiares e Comunitários – SCFV Com CRIANÇAS E ADOLESCENTES | 1 | Verificação de crianças e adolescentes cadastrados no SISC; |
| | 2 | Continuação das atividades de grupo do SCFV com as crianças e adolescentes semanalmente; |
| | 3 | Desenvolver ações que promovam a convivência, a formação para a participação e a cidadania. |
| | 4 | Assegurar espaços de referência para o convívio grupal e social que proporcionem relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo. |
| | 5 | Serão observadas as demandas das crianças, adolescentes, idosas e suas famílias para que estas sejam norteadoras do trabalho a ser desenvolvido pela equipe técnica da instituição de forma individual e coletiva. |
| | 6 | Motivar para a vida, através da formação humana continuada e qualificação profissional, promovendo a convivência social à luz da ética, cidadania e empreendedorismo para que a realidade de desvalia se transforme em autonomia por meio de um processo emancipatório e de participação social . |
| | 7 | Estímulo ao desenvolvimento do protagonismo e da autonomia através das demandas apresentadas. |
| | 8 | Estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e formação cidadã. |
| | 9 | Realização de passeios e atividades de lazer para valorizar as crianças e adolescentes. |
| | 10 | Contribuir para a inserção, reinserção e permanência do jovem no sistema educacional. |
| | 11 | Acompanhamento pedagógico e social as crianças e adolescentes, através de atendimentos individuais, visitas domiciliares e contato família/escola. |
| | 12 | Ações a serem desenvolvidas pela equipe técnica (Assistente Social, Psicóloga e Pedagoga). |
| | 13 | Estabelecer Parcerias com a rede de serviços Socioassistenciais, empresas e pessoas físicas. |
| | 14 | Encaminhamento de usuários para atendimentos intersetoriais, a fim de garantir direitos dentro das políticas públicas do município. |
| 2 Realizar o Serviço de Convivência e Fortalecimento de | 1 | Continuidade do grupo das idosas da Instituição que acontece nas terças-feiras; |
| | 2 | Explanar assuntos gerais de importância para o uso em cotidiano. |

| | | |
|--|---|---|
| Vínculos Familiares e Comunitários – SCFV Com IDOSAS | 3 | Assegurar espaços de convívio familiar e comunitário e o desenvolvimento de relações de afetividade e social; |
| | 4 | Atividades a serem desenvolvidas de maneira integrada e que possibilitem situações criativas e desafiadoras e que valorizem sua vivência; |
| | 5 | Realizar passeios há espaços de lazer a fim de criar um processo de empoderamento e autonomia feminina. |
| | 6 | Desenvolver atendimentos individuais e visitas domiciliares quando houver necessidade; |
| | 7 | Ações a serem desenvolvidas pela equipe técnica (Assistente Social, Psicóloga e Pedagoga). |
| | 8 | Estabelecer Parcerias com a rede de serviços Socioassistenciais, empresas e pessoas físicas. |

5. DESCRIÇÃO DOS PARAMETROS A SEREM UTILIZADOS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS:

A avaliação é processual e contínua e terá como critérios: o envolvimento, aproveitamento, participação e assiduidade das mulheres nas diferentes atividades oferecidas durante as ações.. A Presença e participação serão mesuradas através de listas de presença a cada atividade e os demais registros serão processados através de avaliação presenciais promovidas pela equipe multidisciplinar (Psicóloga, Pedagoga e Assistente Social), bem como serão realizadas fotografias e vídeos comprobatórios para o devido monitoramento.

6. PREVISÃO DE RECEITAS

| Fonte: | Valor |
|-----------------------------------|----------------|
| Município de Erechim | R\$ 246.026,88 |
| OSC (descrição da contrapartida): | R\$ |
| Total geral | R\$ 246.026,88 |

7. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS (R\$1,00)

| Meta | Município | OSC | Total |
|-------------------------------------|--------------|-----|----------------|
| Assistente Social (32h semanais) | R\$ 3.500,00 | R\$ | R\$ 3.500,00 |
| Pedagoga (Coordenação) 40h semanais | R\$ 2.750,00 | R\$ | R\$ 2.750,00 |
| Encargos Sociais | R\$ 584,08 | R\$ | R\$ 584,08 |
| Total geral por mês | | | R\$ 6.834,08 |
| Total geral em 36 meses | | | R\$ 246.026,88 |

8. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

| | | | | | | |
|---------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| Meta 1 e 2 | 1º mês | 2º mês | 3º mês | 4º mês | 5º mês | 6º mês |
| | R\$ 6.834,08 | R\$ 6.834,08 | R\$ 6.834,08 | R\$ 6.834,08 | R\$ 6.834,08 | R\$ 6.834,08 |
| | 7º mês | 8º mês | 9º mês | 10º mês | 11º mês | 12º mês |
| | R\$ 6.834,08 | R\$ 6.834,08 | R\$ 6.834,08 | R\$ 6.834,08 | R\$ 6.834,08 | R\$ 6.834,08 |
| | 13º mês | 14º mês | 15º mês | 16º mês | 17º mês | 18º mês |
| | R\$ 6.834,08 | R\$ 6.834,08 | R\$ 6.834,08 | R\$ 6.834,08 | R\$ 6.834,08 | R\$ 6.834,08 |
| | 19º mês | 20º mês | 21º mês | 22º mês | 23º mês | 24º mês |
| | R\$ 6.834,08 | R\$ 6.834,08 | R\$ 6.834,08 | R\$ 6.834,08 | R\$ 6.834,08 | R\$ 6.834,08 |
| | 25º mês | 26º mês | 27º mês | 28º mês | 29º mês | 30º mês |
| | R\$ 6.834,08 | R\$ 6.834,08 | R\$ 6.834,08 | R\$ 6.834,08 | R\$ 6.834,08 | R\$ 6.834,08 |
| | 31º mês | 32º mês | 33º mês | 34º mês | 35º mês | 36º mês |
| | R\$ 6.834,08 | R\$ 6.834,08 | R\$ 6.834,08 | R\$ 6.834,08 | R\$ 6.834,08 | R\$ 6.834,08 |

9. ESTIMATIVA DE DESPESAS

| Meta | Despesa | 1º mês | 2º mês | 3º mês | 4º mês | 5º mês | 6º mês |
|-------|---------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| 1 e 2 | | R\$ 6.834,08 | R\$ 6.834,08 | R\$ 6.834,08 | R\$ 6.834,08 | R\$ 6.834,08 | R\$ 6.834,08 |

| Meta | Despesa | 7º mês | 8º mês | 9º mês | 10º mês | 11º mês | 12º mês |
|------|---------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| | | R\$ 6.834,08 | R\$ 6.834,08 | R\$ 6.834,08 | R\$ 6.834,08 | R\$ 6.834,08 | R\$ 6.834,08 |

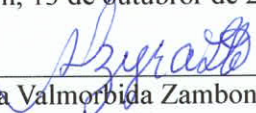
| Meta | Despesa | 13º mês | 14º mês | 15º mês | 16º mês | 17º mês | 18º mês |
|------|---------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| | | R\$ 6.834,08 | R\$ 6.834,08 | R\$ 6.834,08 | R\$ 6.834,08 | R\$ 6.834,08 | R\$ 6.834,08 |

| Meta | Despesa | 19º mês | 20º mês | 21º mês | 22º mês | 23º mês | 24º mês |
|------|---------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| | | R\$ 6.834,08 | R\$ 6.834,08 | R\$ 6.834,08 | R\$ 6.834,08 | R\$ 6.834,08 | R\$ 6.834,08 |

| Meta | Despesa | 25º mês | 26º mês | 27º mês | 28º mês | 29º mês | 30º mês |
|------|---------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| | | R\$ 6.834,08 | R\$ 6.834,08 | R\$ 6.834,08 | R\$ 6.834,08 | R\$ 6.834,08 | R\$ 6.834,08 |

| Meta | Despesa | 31º mês | 32º mês | 33º mês | 34º mês | 35º mês | 36º mês |
|------|---------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| | | R\$ 6.834,08 | R\$ 6.834,08 | R\$ 6.834,08 | R\$ 6.834,08 | R\$ 6.834,08 | R\$ 6.834,08 |

Erechim, 13 de outubro de 2021.



 Alzira Valmorbidia Zambonato
 Vice-Presidente